Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e três. Aos sete dias do mês de dezembro, realizou-se, no plenário “Vereador José Custódio”, a quinta reunião extraordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Gegê Marreco. Em seguida, o Procurador deste Legislativo, Silvério Cândido fez a leitura do Capítulo 7, Versículos 24 a 27, de São Mateus, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade, sem ressalva. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, no Parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 202, de 23 de março de 2016”, de autoria do Poder Executivo, com os votos contrários dos vereadores Hugo Vilaça e José Carlos Gomes. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno: Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon”, de autoria do Poder Executivo; Emenda nº 001/2023, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2023. Em seguida, a pedido do Líder de Governo, Vereador Teteco, os trabalhos foram suspensos por dez minutos, a fim de discutirem a respeito de matérias constantes da pauta. Reabertos os trabalhos, foi pedido vistas, pelo Vereador Teteco, e acatado pela Presidência desta Casa, aos seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 014/2023; Projeto de Lei Complementar nº 015/2023. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 019/2023, que “Altera a Lei nº 4.288, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX (nono), do artigo 37 (trinta e sete) da Constituição da República”, de autoria do Poder Executivo; Emenda nº 001/2023, de autoria das Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei nº 019/2023. Nesse instante, foi colocado em votação, o Projeto de Lei nº 020/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a dar autorização e permissão de uso de edificações públicas no Espaço Popular Eldorado e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Solicitando a palavra, o vereador Hugo Vilaça apresentou um pedido de vista ao referido projeto, justificando que precisaria analisar o impacto que ele trará para a cidade de Contagem. Acrescentou que no âmbito legal esse projeto estaria perfeitamente constituído. Aparteando, o vereador Presidente Alex Chiodi explicou ao colega que esse projeto apenas autoriza a prefeitura a ceder, para os trabalhadores do camelódromo, os blocos que serão construídos naquele espaço. Acrescentou que o pedido de vista apenas atrasaria a solução para o camelódromo. O que foi corroborado pelos vereadores Ronaldo Babão, José Antônio (do Hospital Santa Helena), Arnaldo de Oliveira, Bruno Barreiro, Daniel do Irineu, Daniel Carvalho. Retornando na sua discussão, o vereador Hugo Vilaça deixou claro que é favorável ao referido projeto e que o seu pedido de vista seria para aperfeiçoar mais essa matéria. Hugo explicou que o projeto original traz um prazo de cinco anos. O presidente Alex informou que foi apresentada uma emenda alterando o prazo de cinco anos para quinze anos. Após um longo debate, o vereador Hugo Vilaça solicitou a retirada de o pedido de vista a esse projeto. Logo após, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 020/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a dar autorização e permissão de uso de edificações públicas no Espaço Popular Eldorado e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, foi pedido vistas pelo Líder de Governo, Vereador Teteco, aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 021/2023; Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, devido a impedimentos regimentais, foi retirado de pauta, pela ausência da autora, o Projeto de Lei nº 234/2021, de autoria da vereadora Moara Saboia. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 42ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 12 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência da vereadora Moara Saboia, que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.